



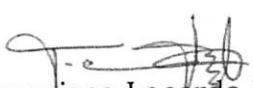
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

D E C L A R A Ç Ã O

(Art. 16 – LC 101/2000)

Declaro para fins da ação “**ALTERAÇÃO DE CARREIRAS DA LEI N° 1.997/96**”, que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 4.825 de 18 de dezembro de 2020 (LOA 2020), compatibilidade com a Lei nº 4.753, de 17 de julho de 2019 (LDO 2020) e com Lei N° 4.570, de 19 de dezembro de 2017 (PPA 2018/2021), conforme demonstrado no **RIOF n° 003/2020**.

Foz do Iguaçu, 23 de janeiro de 2020.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal